



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)  
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 074/2025

*Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que todos os ônibus da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados no transporte coletivo de pacientes, sejam devidamente equipados com estepe e macaco hidráulico.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 389/2025**  
Data: 31/07/2025 - Horário: 13:53  
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para que todos os ônibus da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados no transporte coletivo de pacientes, sejam devidamente equipados com estepe e macaco hidráulico.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança e tranquilidade aos pacientes que dependem do transporte oferecido pela Secretaria de Saúde, especialmente em viagens de longa distância para outros municípios. A ausência de equipamentos básicos, como estepe e macaco hidráulico, pode ocasionar sérios transtornos em caso de imprevistos, como pneus furados ou danificados, situações que podem ocorrer a qualquer momento.

Além de comprometer a pontualidade dos atendimentos médicos, a falta desses itens gera atrasos desnecessários, desconforto e preocupação aos pacientes. Ao assegurar que todos os veículos estejam devidamente equipados, a administração municipal contribui para a prestação de um serviço mais eficiente, evitando riscos adicionais e garantindo maior confiança por parte da população.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de julho de 2025.

  
**Elias Lagos Alves**  
Vereador